



CHAMADA INTERNA Nº 03 /2016 - PPG/UEMA

MOBILIDADE ACADEMICA DOCENTE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA torna pública a chamada interna, com vistas à indicação de docentes permanentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes (Resolução nº1152/2015-CEPE/UEMA), referente ao de 2016.

1 OBJETIVO

Esta chamada interna visa viabilizar a mobilidade acadêmica de docentes na modalidade de intercâmbio entre campi, para docentes do quadro da UEMA que participam de programas de pós-graduação da UEMA *stricto sensu*, como docentes permanentes, em campi diferente ao seu centro de origem.

2 REQUISITOS E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

- I. Ser coordenador ou vice-coordenador de programa de pós-graduação *stricto sensu* da UEMA.
- II. Apresentar o cronograma da disciplina a ser ministrada.
- III. Indicar o docente que irá ministrar a disciplina, devendo este ser obrigatoriamente do quadro efetivo da UEMA e estar em efetiva atividade no programa de pós-graduação na categoria de professor permanente.
- IV. Apresentar anuência do Departamento ou Centro (se for o caso) de lotação do professor.
- V. As inscrições deverão ser encaminhadas diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG/UEMA ou poderão ser realizadas por Correio, para o seguinte endereço: Cidade Universitária Paulo VI. Tirirical - CEP. 65055-970 – São Luís/MA aos cuidados da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG/UEMA.



3 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- I. Ficha de Inscrição anexa ao edital (por docente indicado).
- II. Cronograma da disciplina.
- III. Anuência da Assembleia Departamental.

4 DIREITOS DOS DOCENTES INDICADOS

O docente receberá passagens terrestres, bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.

O docente indicado fará jus, quando do encerramento da disciplina no sistema, à bolsa de mobilidade acadêmica, por disciplina, com valores especificados na Resolução nº 1152/2015-CEPE/UEMA.

5 DEVERES DOS DOCENTES INDICADOS

Caberá ao docente:

- Não comprometer as disciplinas a ele destinadas na graduação em seu centro de origem.
- Regressar ao seu centro de origem trazendo, obrigatoriamente, uma declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação no qual ministrou disciplina, de que a carga horária foi efetivamente cumprida e as notas encaminhadas à secretaria do Programa para fins de inclusão no sistema acadêmico.
- Instruir processo para a Pró-Reitoria de Administração/PRA para fins de solicitação das passagens terrestres e diárias para cada deslocamento, bem como para a bolsa, após o encerramento da disciplina.



6 CRONOGRAMA

Para disciplinas do 1º semestre/2016, o período de submissão das propostas será de **03/02 a 17/02/2016**; para disciplinas do 2º semestre/2016, de **03 a 31/05/2016**.

7 RESULTADO

1ª CHAMADA	19/02/2016
2ª CHAMADA	06/06/2016

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- O afastamento máximo mensal do Centro de origem do docente é de 15 dias.
- O docente participará do Programa de Mobilidade Acadêmica uma única vez por semestre letivo.
- Os casos omissos ou não previstos nesta chamada interna serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.
- Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com ou pelo telefone (98) 99124-7876.

São Luís, 01 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Coordenador do Curso de Pós-Graduação _____

Nome e Centro do curso de Pós-Graduação _____

Cronograma das disciplinas e docentes indicados _____